



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.145, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 11.853.858,86 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 11.853.858,86 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

**ANEXO I**

| <b>Código</b>           | <b>Especificação</b>   | <b>Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Valor</b>            |
|-------------------------|--|----------------|-------------------------|-------------------------|
|                         | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>                               |                |                         | <b>182.000,00</b>       |
| 14.021.04.122.1277.2070 | GESTÃO DE PESSOAS  | 339039         | 0100                    | 63.000,00               |
| 14.021.15.572.2056.1337 | DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS                                       | 339039         | 0100                    | 90.000,00               |
| 14.021.16.482.2056.1325 | DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM                       | 339039         | 0100                    | 29.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>                  |                |                         | <b>10.000.000,00</b>    |
| 15.001.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                                       | 339039         | 0100                    | 10.000.000,00           |
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>                                      |                |                         | <b>1.671.858,86</b>     |
| 15.020.04.122.1015.0114 | REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | 339092         | 3240                    | 48.358,86               |
| 15.020.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS                            | 319013         | 3240                    | 113.500,00              |
| 15.020.06.181.1002.2271 | REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS | 339039         | 3240                    | 1.500.000,00            |
| 15.020.06.181.1277.2070 | GESTÃO DE PESSOAS  | 339014         | 3240                    | 10.000,00               |
|                         |  |                | <b>TOTAL</b>            | <b>RS 11.853.858,86</b> |

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**SUPLEMENTA**

**ANEXO II**

| <b>Código</b>           | <b>Especificação</b>  | <b>Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Valor</b>         |
|-------------------------|---|----------------|-------------------------|----------------------|
|                         | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>              |                |                         | <b>182.000,00</b>    |
| 14.021.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                      | 339039         | 0100                    | 182.000,00           |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b> |                |                         | <b>10.000.000,00</b> |
| 15.001.06.181.2020.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE                      | 339039         | 0100                    | 10.000.000,00        |
|                         | <b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>                     |                |                         | <b>1.671.858,86</b>  |



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

|                         |  |        |              |                         |
|-------------------------|--|--------|--------------|-------------------------|
| 15.020.04.122.1015.0114 | REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 319092 | 3240         | 48.358,86               |
| 15.020.04.122.1015.0175 | EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA   | 334041 | 3240         | 300.000,00              |
| 15.020.04.122.1015.2234 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS                          | 312096 | 3240         | 13.500,00               |
|                         |  | 319113 | 3240         | 100.000,00              |
| 15.020.04.122.1015.2281 | CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS   | 339039 | 3240         | 791.644,96              |
| 15.020.06.181.1277.1608 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE  | 449051 | 3240         | 408.355,04              |
| 15.020.06.181.1277.2070 | GESTÃO DE PESSOAS  | 449052 | 3240         | 10.000,00               |
|                         |  |        | <b>TOTAL</b> | <b>RS 11.853.858,86</b> |